



**multiner**

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 01 (um) de fevereiro de 2018, às 09h30min., na sede social da Multiner S.A. (“Multiner” ou “Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, datado de 17 de janeiro de 2018, conforme exigido pelo art. 15, § 1º e §2º do estatuto social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros representando a totalidade dos membros em exercício. Presentes, também, o Diretor Presidente, o Sr. Edesio Alves Nunes Filho, o Sr. Eduardo Georges Chehab, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e o secretário, Sr. Emiliano Stipanovic Spyer Rezende.
4. **MESA:** Sr. Ronaldo Marcelio Bolognesi - Presidente; Sr. Emiliano Stipanovic Spyer Rezende - Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Orientar os votos dos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades controladas New Energy Options Geração de Energia S.A. e 2007 Participações S.A., incluindo o voto a ser proferido pela 2007 Participações S.A. na Assembleia Geral Extraordinária da Rio Amazonas Energia S.A. – Raesa, referentes à aprovação das Demonstrações Financeiras consolidadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) Apreciar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, nos termos do artigo 132, I da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, e deliberar sobre o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e submissão à Assembleia Geral; (iii) Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2018; e (iv) Demais matérias de interesse da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ronaldo Marcelio Bolognesi, primeiramente foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata em forma de sumário. Examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MULTINER S.A.  
Realizada em 01 de fevereiro de 2018, 09h30min**



**multiner**

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(i) A Companhia apresentou demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 da New Energy Options Geração de Energia S.A. e Rio Amazonas Energia S.A. – Raesa e informou que: (a) ocorreram alguns ajustes entre a versão preliminarmente entregue aos Srs. Conselheiros quando da convocação desta reunião, em 17 de janeiro de 2018, e a presente data desta efetiva reunião. Tais alterações se deram em virtude de eventos subsequentes e sugestões dos conselheiros recebidas ao longo do período, as quais são detalhadas na forma do Anexo I (as “Alterações Subsequentes”); e (b) o motivo da reapresentação destas demonstrações financeiras se deu em razão da necessidade de alinhar o critério de apresentação com as melhores práticas contábeis, tendo em vista que os auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes, ao serem contratados para auditar as contas relativas aos períodos seguintes a 2015, revisitou os trabalhos dos últimos 5 anos e recomendou uma melhor adequação ao CPC, a qual foi solicitada pela Diretoria e acatada pela Boucinhas&Conti, de acordo com o detalhamento apresentado: (a) New Energy Options Geração de Energia S.A.: às fls. 14 a 27 das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (b) Rio Amazonas Energia S.A. – Raesa: às fls. 14 a 25 das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Em seguida, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, decidiram encaminhar as demonstrações financeiras à assembleia geral da Companhia com a recomendação da respectiva aprovação, inclusive com as ressalvas e observações feitas pelos Srs. Conselheiros e apresentadas em voto apartado arquivado junto com esta ata na sede da Companhia, para que esta delibere a orientação de voto, dos representantes da Companhia, nas assembleias gerais das sociedades controladas New Energy Options Geração de Energia S.A. e 2007 Participações S.A., incluindo o voto a ser proferido pela 2007 Participações S.A. na assembleia geral da Rio Amazonas Energia S.A. – Raesa, para que sejam aprovadas as respectivas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, incluindo as Alterações Subsequentes, com a consequente prática de todos os atos necessários à implementação desta deliberação.

Os Srs. Conselheiros apresentaram votos em apartado, os quais serão arquivados na sede da Companhia em conjunto com esta ata.

(ii) A Companhia apresentou demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 da Multiner e informou que: (a) ocorreram alguns ajustes entre a versão preliminarmente entregue aos Srs. Conselheiros quando da convocação desta reunião, em 17 de janeiro de 2018, e a presente data desta efetiva reunião. Tais alterações se deram em virtude de eventos subsequentes e sugestões dos conselheiros recebidas ao longo

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MULTINER S.A.**  
**Realizada em 01 de fevereiro de 2018, 09h30min**



multiner

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

do período, as quais são detalhadas na forma do Anexo I (as “Alterações Subsequentes Multiner”); e (b) o motivo da reapresentação destas demonstrações financeiras se deu em razão da necessidade de alinhar o critério de apresentação com as melhores práticas contábeis, tendo em vista que os auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes, ao serem contratados para auditar as contas relativas aos períodos seguintes a 2015, revisitou os trabalhos dos últimos 5 anos e recomendou uma melhor adequação ao CPC, a qual foi solicitada pela Diretoria e acatada pela Boucinhas&Conti, de acordo com o detalhamento apresentado às fls. 17 a 26 das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Com relação ao Relatório da Administração, o Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa solicitou adicionar redação explicando o motivo pelo qual as demonstrações financeiras estão sendo reapresentadas, conforme já disposto nesta ata. As alterações serão realizadas pela Companhia e arquivadas junto com esta ata na sede da Companhia.

Em seguida, e após a apresentação pela Diretoria da Companhia das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, bem como o parecer dos auditores independentes da Boucinhas&Conti, conforme disposto na LSA, e no artigo 16, alínea “i” do estatuto social da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e esclarecidas todas as dúvidas e questões levantadas, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, decidiram **autorizar** o encaminhamento para o Conselho Fiscal da Companhia, e recomendando a aprovação, inclusive com as ressalvas e observações feitas pelos Srs. Conselheiros e apresentadas em voto apartado arquivado junto com esta ata na sede da Companhia, dos acionistas em assembleia geral da Companhia, nos termos do artigo 16 alínea “e” do estatuto social da Companhia, e a divulgação dos mesmos ao mercado.

Os Srs. Conselheiros apresentaram votos em apartado, os quais serão arquivados na sede da Companhia em conjunto com esta ata.

(iii) Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram por **APROVAR** o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o exercício social de 2018, conforme documento anexo (“Anexo II”). O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa apresentou voto em apartado, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com esta ata; e

(iv) A Companhia não apresentou demais matérias para conhecimento dos Srs. Conselheiros, razão pela qual não foi tratado este item da Ordem do Dia.



**MULTINER S.A.**  
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50  
NIRE 35300504127  
Companhia Aberta

**6.1.** Fica registrado que os materiais pertinentes às matérias constantes da ordem do dia ficarão arquivados na sede da Companhia.

**6.2.** Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente ata, fica autorizada, a administração da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente reunião do Conselho de Administração.

**7.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da mesa, o Sr. Conselheiro Ronaldo Marcelio Bolognesi, declarou encerrada a reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo esta encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Secretário. São Paulo, 01 de fevereiro de 2018. Mesa: Ronaldo Marcelio Bolognesi (Presidente); Emiliano Spyer (Secretário); Conselho de Administração: Ronaldo Marcelio Bolognesi, Chiara Sonogo Bolognesi, Fernando Chein Muniz e Carlos José Teixeira Corrêa; Conselho Fiscal: Eduardo Georges Chehab.

**A presente é cópia fiel da ata de reunião do Conselho de Administração da Multiner S.A. realizada em 01 de fevereiro de 2018, às 09h30min., lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 01 de fevereiro de 2018

---

**Ronaldo Marcelio Bolognesi**  
Presidente

---

**Emiliano Stipanovic Spyer Rezende**  
Secretário



**multiner**

**MULTINER S.A.**  
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50  
NIRE 35300504127  
Companhia Aberta

**Anexo I**

**DFs 2015 – ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES**

**New Energy Options Geração de Energia S.A.**

- 1) Página 27 – Nota Explicativa 3 (item c) parágrafo 3) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 2) Página 28 – Nota Explicativa 3 (item f) parágrafo 1) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 3) Página 29 – Nota Explicativa 3 (item g) parágrafo 1) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 4) Página 51; 52; 53; 54; 55; 56 – Nota Explicativa 24 (item parágrafos 3; 4; 10; 14; 16; 20) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 5) Página 57 – Nota Explicativa 25 (Operação Greenfield parágrafo 1 item iv) – Redação alterada.  
Inclusão da redação no início do terceiro parágrafo: “Anteriormente à decisão judicial acima referida, a Diretoria...”
- 6) Página 57 – Nota Explicativa 25 (Operação Greenfield parágrafo 4) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “apreciadas e aprovadas pela alta Administração da Companhia” fez-se constar “apreciadas pela Diretoria da Companhia.”
- 7) Página 58 – Nota Explicativa 25 (Operação Greenfield parágrafo 7) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.

**Rio Amazonas Energia S.A. – Raesa**

- 1) Página 28 e 29 – (item k) parágrafos 1; 2) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 2) Página 43 – (parágrafos 1;2) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MULTINER S.A.**  
**Realizada em 01 de fevereiro de 2018, 09h30min**



**multiner**

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

- 3) Página 44 – (parágrafos 1;2) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 4) Página 45 – (parágrafo 6) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 5) Página 46 – (parágrafo 3) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 6) Página 47 – (parágrafos 1; 4) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 7) Página 49 (Operação Greenfield parágrafo 1) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “sede da Companhia à época” fez-se constar “sede da controlada indireta Multiner”.
- 8) Página 50 (Operação Greenfield parágrafo 2) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “da Companhia” fez-se constar “da controlada indireta Multiner”.  
Inclusão da redação no início do segundo parágrafo: “Anteriormente à decisão judicial acima referida, a Diretoria...”
- 9) Página 52 – (Acordos parágrafos 1; 2) – Redação alterada.  
Alteração: Mudança de redação visando melhor transparência ao leitor.

Nova redação:

(melhora redação e informação de aprovação em RCA de 06.12.17): Em 14 de setembro de 2017, a Raesa firmou o instrumento de negociação dos valores em aberto com o fornecedor Wartsila (vide nota explicativa nº 13). Tais montantes referem-se a fornecimento de serviços e manutenção e peças para manutenção de equipamentos utilizado pela UTE Cristiano Rocha, sendo essa negociação aprovada por todas as partes em 06 de dezembro de 2017. A negociação indica que a Raesa pagará o saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação positiva do IPCA, com início de pagamento em janeiro de 2018 e término em maio de 2025.

(atualização quanto à homologação acordo AmE) Em 18 de maio de 2017, a Raesa celebrou o acordo extrajudicial com a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, no valor de R\$138.812 para o recebimento dos valores da conta CCC – ISOL (Conta Consumo Combustível Isolado), sendo em 14 de dezembro de 2017,

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MULTINER S.A.**  
**Realizada em 01 de fevereiro de 2018, 09h30min**



**multiner**

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

homologado pelo Superior Tribunal de Justiça. Conforme acordo, o valor será recebido pela Raesa em 24 parcelas mensais consecutivas devidamente atualizadas pelo IPCA. A transação é causa para extinção dos processos n° 2009.01.1.010243-8, 209.01.1.030564-5, 2009.01.1.139018-8 e 2012.01.1.158233-5 ajuizadas pela Raesa em face da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

### **Multiner S.A.**

- 1) Página 5 – Parecer do Auditor (item 10) – Redação alterada pelo auditor.  
Alteração: Acordo firmado e divulgado em evento subsequente.
- 2) Página 16 – Nota Explicativa 1 (parágrafo 5) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 3) Página 40 – Nota Explicativa 9 (parágrafo 1) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 4) Página 59; 60; 62; 63 – Nota Explicativa 23 (parágrafos 2; 3; 4; 9; 13; 14) – Redação alterada.  
Alteração: Onde consta “Administração” fez-se constar “Diretoria”.
- 5) Página 68 – Nota Explicativa 24 (Operação Greenfield item iv) – Redação alterada.  
Inclusão da redação no início do segundo parágrafo: “Anteriormente à decisão judicial acima referida, a Diretoria...”
- 6) Página 69 e 70 – Nota Explicativa 24 (Acordos) – Redação alterada.  
Alteração: Mudança de redação visando melhor transparência ao leitor.

### **Nova redação:**

(melhora redação e informação de aprovação em RCA de 06.12.17) Em 14 de setembro de 2017, a Raesa firmou o instrumento de negociação dos valores em aberto com o fornecedor Wartsila (vide nota explicativa n° 14). Tais montantes referem-se a fornecimento de serviços e manutenção e peças para manutenção de equipamentos utilizado pela UTE Cristiano Rocha, sendo essa negociação aprovada por todas as partes em 06 de dezembro de 2017. A negociação indica que a Raesa pagará o saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação positiva do IPCA, com início de pagamento em janeiro de 2018 e término em maio de 2025.



**multiner**

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(atualização quanto à homologação acordo) Em 12 de dezembro de 2017, a Companhia e a controlada Itapebi celebraram acordo com o fornecedor Caterpillar Motoren GmbH & Co. (vide nota explicativa nº 14). Em 18 de dezembro de 2017, o acordo foi devidamente homologado pelo Juízo da 4ª Vara Federal da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do processo nº. 0055786-98.2016.4.02.5101, mediante o pagamento de parcela inicial. Conforme acordo, a dívida será paga em prestações mensais e sucessivas, sobre as quais incidirão a correção monetária do IPCA, com início de pagamento em janeiro de 2018 e término em novembro de 2027.

(atualização quanto à homologação acordo AmE) Em 18 de maio de 2017, a Raesa celebrou o acordo extrajudicial com a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, no valor de R\$138.812 para o recebimento dos valores da conta CCC – ISOL (Conta Consumo Combustível Isolado), sendo em 14 de dezembro de 2017, homologado pelo Superior Tribunal de Justiça. Conforme acordo, o valor será recebido pela Raesa em 24 parcelas mensais consecutivas devidamente atualizadas pelo IPCA. A transação é causa para extinção dos processos nº 2009.01.1.010243-8, 209.01.1.030564-5, 2009.01.1.139018-8 e 2012.01.1.158233-5 ajuizadas pela Raesa em face da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

7) Página 70 – Nota Explicativa 24 (Rerratificação e Arbitragem) – Inclusões.

Alteração: Inclusão de novos Eventos Subsequentes

Nova redação:

*Rerratificações*

(atualização assinatura de ata AGE – balanceamento ON/PN) Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2017, foi aprovado a rerratificação das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º e 14 de março de 2016. Em especial, o de tornar sem efeito os atos realizados, dado que tal alteração gerou o desequilíbrio da proporção entre as quantidades de ações ordinárias e preferências. Desta forma, cabe ressaltar que a Companhia, atualmente, equalizou o número de ações emitidas, de maneira a ficar em cumprimento com a legislação societária brasileira.

*Processos de Arbitragem*

Foram instaurados dois procedimentos arbitrais, sendo um para discutir novamente a rescisão do contrato firmado com o fornecedor Tecmon (sendo que o antigo procedimento arbitral foi extinto e reinstaurado), contratado para a construção das investidas Termoelétricas Termopower V e Termopower VI, cujas outorgas foram revogadas e outro que visa solucionar questões societárias indefinidas entre os acionistas da Companhia.

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MULTINER S.A.**

**Realizada em 01 de fevereiro de 2018, 09h30min**





**multiner**

**MULTINER S.A.**  
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50  
NIRE 35300504127  
Companhia Aberta

**Anexo II**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2018**

<b>REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Convocação RCA Multiner</b>	<b>RCA Multiner</b>
17/01/2018	01/02/2018
12/03/2018	27/03/2018
30/04/2018	16/05/2018
29/05/2018	13/06/2018
30/07/2018	15/08/2018
27/08/2018	12/09/2018
25/09/2018	10/10/2018
29/10/2018	13/11/2018
27/11/2018	12/12/2018